Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1153/21
Em 09 de Junho de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 150/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para melhoria na captação, tratamento e distribuição de água potável no Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

Deve-se utilizar a água de forma consciente, pois é um recurso finito. Desta forma, é preciso que a extração da água não seja superior à sua extração natural, para preservar a não escassez da fonte e garantir que a população possa ter este recurso por longo prazo, ou seja, que haja o fornecimento de água potável para futuras gerações.

Solicito, por fim, a Vossa Senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 09 de junho de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000